PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 57/2012

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, o cascalhamento da estrada do Pindaivão . J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referia estrada, encontrase com muitos buracos, devido à falta de manutenção da mesma, causando transtornos a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 27 de março de 2012. Anivaldo Moraes de Almeida Vereador

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC